



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 163/99:

Exonera Amadeu Paulo da Conceição do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da Itália.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 163/99
de 29 de Dezembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, exonero Amadeu Paulo da Conceição do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República da Itália.

O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.